

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº231/2023****Contrato nº 231/2023.****Processo nº 71.071/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº: 001/2023**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº231/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF **27.174.093/0001-27**, sediado à Rua Antônio Maestro Cícero, 239, Centro - Serra/ES CEP: 29.176-100, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ/MF **14.814.026/0001-88**, sediada à Rua Domingos Martins, nº 181, Serra - Centro, CEP: 29.176.055– Serra-ES, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**, portadora do CPF nº. **097.324.567-01**; e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ/MF 73.027.690/0001-46, com endereço na Rua Maria Ferreira Nº22, Chavantes, São Paulo, CEP: 18.970-000 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 51/052 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes / SP, neste ato representada pelo Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, RG: 36.142.201-5 SSP/SP, CPF: 330.693.348-14, doravante denominada CONTRATADA; com base no processo nº 71.071/2022, e tendo em vista o que dispõe no art. 199 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 3.778/2011, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.709/2022, a Instrução Normativa TCEES nº 42, de 15 de agosto de 2017, bem como nas Leis Federais nº. 9.637/1998, 8.080/1990, 8.142/1990, e demais Normas do Sistema Único de Saúde (SUS) emanadas pelo Ministério da Saúde (MS), e no que couber, nas normas gerais de licitação e contratação estabelecidas em lei federal vigentes e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o repasse anual à Contratada do valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato de Gestão, destinado à aquisição de itens e serviços de investimentos na UPA de Carapina (reparos/reforma da infraestrutura e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais



permanentes), conforme previsão contida no item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº. 231/2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1 - O valor do repasse anual para investimento de que trata o presente Termo de Apostilamento é de R\$2.023.552,69 (dois milhões vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.2 - O repasse do valor previsto no presente Termo de Apostilamento se fará mediante solicitação expressa da OS Contratada, devendo ser previamente analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CESMOS/SESA, na forma prevista no item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº. 231/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas inerentes a este 1º Termo de Apostilamento, no presente exercício financeiro, onerarão a Secretaria Municipal de Saúde da seguinte forma:

Atividade: 10.302.0001.2024

Natureza da despesa: 4.4.50.85.00

Fonte dos recursos: 1.500.0015.1002

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente termo fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

4.2. Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Apostilamento ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

E por assim estarem justos e contratados, ambas as partes firmam o presente em, 03 vias de igual teor e forma as quais serão distribuídas entre contratante e contratada para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Serra/ES, 30 de janeiro de 2024.

FERNANDA
COIMBRA
MOTA DA
SILVA:0973245
6701

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
COIMBRA MOTA DA
SILVA:09732456701
Dados: 2024.01.30
17:10:30 -03'00'

ANIS GHATTAS Assinado de forma
MITRI digital por ANIS
GHATTAS MITRI
FILHO:330693
FILHO:3306933481
34814 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA COIMBRA MOTA DA
SILVA:09732456701

Assinado de forma digital por FERNANDA COIMBRA
MOTA DA SILVA:09732456701
Dados: 2024.01.30 17:06:12 -03'00'

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

ANIS GHATTAS
MITRI
FILHO:33069334814

Assinado de forma digital
por ANIS GHATTAS MITRI
FILHO:33069334814

**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Gestor suplente	91.083	Chirlei Ferreira de souza
FISCAL Titular	91.529	Fernando da Silva de Moraes
Fiscal suplente	90.823	Evelyn Nayara Francisco Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 29 de janeiro de 2024.

IRANILSON CASADO PONTES

Coordenador de Governo

Protocolo 1254831

PORTARIA SEDES Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;
Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024- Processo nº 42.419/2023, objetivando a "aquisição de uniformes para os Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC", declarada como vencedora a empresa FCI UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 46.224.795/0001-12, os servidores:

GESTOR: MATRÍCULA
FABIO MAURICIO RODRIGUES PEREIRA 84135

FISCAL: MATRÍCULA
RAUST ALEX FERREIRA COSTA 6431

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 29 de janeiro de 2024.

JOEL LYRIO JUNIOR

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1254843

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023

PROCESSO Nº: 58663/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Envix Engenharia Ltda.

OBRAS: Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde, no Município da Serra.

OBJETO: Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 4.390.953,15 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação abril/2022 para abril/2023) no valor de R\$ 315.004,61, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 4.705.957,76 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 61.116.082,21 (sessenta e um milhões, cento e dezesseis mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01.00 - 10.122.0002.2.008

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.16 e 4.4.90.51.80

Vínculo: 1.500.0015.1002

Data da Assinatura: 26/01/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1254810

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2023.

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover alteração no Contrato de Gestão originário, na forma prevista na Cláusula Décima, a fim de realocar e ampliar a oferta dos serviços de saúde pediátricos do município, da UPA de Carapina para a Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico, situada à Rua 4D, CIVIT II, Serra ES, CEP 29.168-107, , nos termos das justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 4153/2024.

Contrato de Gestão nº: 231/2023 - Processo nº 71.071/2022.

Objeto do contrato original: Formalização de contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços em saúde desenvolvidos na **UPA 24H CARAPINA FRANCISCA MARIA PIMENTEL;**

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;

Vigência: Por até 12 meses, de 29/01/2024 a 28/01/2025.

Valor: R\$674.326,21 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte seis reais e vinte e um centavos) mensal, R\$8.091.914,52 (oito milhões noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para 12 meses;

Classificação: 10.302.0001.2004

Dotação: 1702

Natureza: 3.3.50.85.00

Vínculo / Fonte: 1.500.0015.1002, 1.600.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1255044

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2023.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o repasse anual à Contratada do valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato de Gestão, destinado à aquisição de itens e serviços de investimentos na UPA de Carapina (reparos/

reforma da infraestrutura e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes), conforme previsão contida no item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº. 231/2023.”

Contrato de Gestão nº: 231/2023 - Processo nº 71.071/2022.

Objeto do contrato original: Formalização de contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços em saúde desenvolvidos na **UPA 24H CARAPINA FRANCISCA MARIA PIMENTEL;**

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;

Vigência: Para o exercício de 2024.

Valor: R\$ 2.023.552,69 (dois milhões vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Classificação: 10.302.0001.2004

Dotação: 2924

Natureza: 4.4.50.85.00

Vínculo / Fonte: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1255049

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 092/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4º.

Contrato original nº: **092/2020** - Processo nº **64.862/2018**

Objeto do contrato original: Contratação de serviço especializado para realização de exames laboratoriais de análise clínicas;

Contratada: LABORCLINICA THONSON LTDA;

Objeto: Acréscimo de 25%;

Valor: R\$5.705.880,22 (Cinco milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

Dotação orçamentária: 10.301.0001.2.001 - 10.302.001.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

FontedeRecursos: 1.500.0015.1002-1.600.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1255082

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 003/2024

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: **003/2024** - Processo nº **71.228/2023**

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa

Especializada em prestação de serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos por meio da operação e implantação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: Álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal da Serra;

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Valor: R\$ 691.579,94 (seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2219 - 10.302.001.2004 - 10.305.0001.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01

FontedeRecursos: 1.500.0015.1002-1.600.0000.0000

Justificativa: Justifica-se em virtude da necessidade de fornecimento de combustível, com vistas ao abastecimento da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imprescindível para a execução da política de saúde do município;

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1255084

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 113/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.240/2022

Ata Nº : 245/2023

Processo nº 82.432/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.140,70

Data da Assinatura: 29/01/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1255198

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 114/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.168/2022

Ata Nº : 198/2023

Processo nº 82.541/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.286,25

Data da Assinatura: 29/01/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1255204